

PROCESSO N.º: 811887
NATUREZA: Representação
ORGÃO/ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo
REPRESENTANTES: Joaquim Andrade dos Reis e Maria de Lourdes Duarte – Vereadores
RESPONSÁVEIS: Sra. Geralda Alvarenga Bittencourt Catizani – Presidente da Comissão Permanente de Licitação em 2009
REFERÊNCIA: Documento protocolizado sob o n.º1571310/2017, subscrito pela Sra. Geralda Alvarenga Bittencourt Catizani, acompanhado do Expediente n.º 0367/2017/CDM

À Coordenadoria de Débito e Multa,

Juntem-se o Expediente n.º 037/2017/CDM, dessa Coordenadoria, e o documento em tela, protocolizado nesta Casa em 20/01/2017, por meio do qual a Sra. Geralda Alvarenga Bittencourt Catizani requer seja emitido novo boleto da parcela do parcelamento vencida em janeiro de 2017.

Tendo em vista a informação dessa coordenadoria de que a requerente antecipou o pagamento da parcela do parcelamento com vencimento em 02/02/2017, DEFIRO a solicitação da Sra. Geralda Alvarenga Bittencourt Catizani, ficando autorizada a recolher a respectiva importância sem acréscimos.

Dê-se ciência do teor deste despacho à requerente.

Tribunal de Contas, em 02 de fevereiro de 2017.

Conselheiro Mauri Torres
Relator